



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Protocolo n.º 12.093.710-3

Com base na Informação n.º 535/2013, do Núcleo Jurídico da Administração,
fls.910-924:

I - Julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela Empresa Dedetizadora Cianorte – Higienização e Produtos Saneantes Ltda. ME , ao Pregão Eletrônico n.º 022/2013 – SEJU/PR, com vistas à a contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas dependências de Estabelecimentos Penais e Administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para o período de 12 (doze) meses, remanescendo hígida a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

II - **HOMOLOGO**, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2013 – SEJU/PR, no valor total de R\$ 102.248,91 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), nos termos do disposto no parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto n.º 6191, de 15 de outubro de 2012.



III – À Comissão de Licitação, notificação da Empresa Dedetizadora Cianorte – Higienização e Produtos Saneantes Ltda. ME, bem como providências de praxe.

IV – Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS, autorizo a formalização dos contratos respectivos, condicionado à comprovação de regularidade das Empresas, consoante Informação n.º 573/2013, do Núcleo Jurídico da Administração, fls.95-98.

Curitiba, 16 de outubro de 2013.

M Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota
Secretário de Estado em Exercício
Resolução n.º 460/2012 - GS/SEJUS
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012